

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO LUÍS (SEMAD)
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO EFETIVO DE AUDITOR INTERNO DE
3.ª CLASSE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL N.º 6/2006 – SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2006

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em atenção ao subitem 3.2 do Edital n.º 5/2006 – SEMAD, de 26 de abril de 2006, torna públicos o **resultado final na prova discursiva** e a **convocação para a avaliação de títulos** dos candidatos ao cargo efetivo de Auditor Interno de 3.ª Classe da Controladoria Geral do Município de São Luís.

1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

00000035, Aderson Sena dos Santos, 7.91 / 00000167, Alcides Silva Pinheiro Junior, 2.20 / 00000156, Andre Gustavo Martins Ramos, 0.00 / 00000264, Antonio das Graças Alves Ferreira, 3.12 / 00000148, Antonio Henrique da Luz Bezerra, 3.70 / 00000036, Barbara Quirino Costa de Carvalho, 7.87 / 00000001, Carlos Henrique Bezerra Coaracy, 6.33 / 00000315, Claudia Maria de Carvalho Ferreira, 8.95 / 00000272, Coriolano Bernardino de Sousa Filho, 6.31 / 00000225, Cristiane Carvalho Ferreira, 9.47 / 00000088, Delcio Rodrigues e Silva Neto, 6.79 / 00000032, Edeildes Nascimento Pereira, 7.80 / 00000004, Eduardo Henrique da Costa Mendes, 6.41 / 00000040, Elaine de Fatima Jinkings Rodrigues, 5.22 / 10100511, Fabio Antonio Brito Nunes, 7.13 / 00000260, Fernando de Brito Costa, 1.41 / 00000141, Fernando Rodrigues de Assis, 7.31 / 00000310, Flavia Silva Costa, 1.13 / 00000098, Francisco Carlos dos Santos Barros, 6.35 / 00000069, Gaudencio Charlei Amaral Bastos, 6.44 / 00000013, Hunaldo Francisco de Oliveira Castanheiras, 7.28 / 00000239, Jackson dos Santos Castro, 7.56 / 00000203, Jose de Ribamar Silva Torres, 0.23 / 00000354, Jose Edson Maia Junior, 7.16 / 10104001, Jose Washington de Freitas Diniz Filho, 2.49 / 00000352, Joselma Barbara Castro de Oliveira, 6.37 / 00000065, Juceane Rebonatto, 5.35 / 00000349, Karla Cristina Gonçalves Garcia, 1.41 / 00000072, Laercio Aragao Caldas, 6.78 / 10100011, Lana de Carvalho Ferreira, 8.87 / 00000227, Liliane Ribeiro Guterres, 5.45 / 10100008, Lourivaldo de Andrade Ribeiro, 3.72 / 00000187, Luis Anderson Cutrim de Sousa, 3.44 / 00000018, Luis Vieira de Almeida Neto, 6.04 / 00000078, Marcos Aurelio Sousa da Silva, 4.27 / 00000108, Maria Emilia Martins Silva, 7.68 / 00000290, Markos Allisson Vieira Mascarenhas, 4.37 / 00000143, Milton Maia Braga Martins Neto, 2.85 / 00000095, Nikassia Alves Furtado Pinheiro Silva, 9.13 / 00000309, Omar Cortez Prado Segundo, 9.08 / 00000197, Pedro Barbosa Silva, 7.30 / 00000009, Pericles Augusto Nogueira Teixeira Mota, 5.89 / 00000166, Raul Cancian Mochel, 9.84 / 00000154, Rodrigo Andre Barreto Bezerra, 5.75 / 00000159, Samuel Cavalcanti Vieira, 8.43 / 00000344, Samuel Rodrigues Cardoso Neto, 6.70 / 00000324, Shirmene Trinta, 0.00 / 00000181, Tania Gardenia Pinto Gaspar, 7.00 / 00000024, Tassia Mendes e Silva, 5.92 / 00000002, Vania Maria Moreno de Lemos, 7.80.

2 Convocação para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

00000035, Aderson Sena dos Santos / 00000036, Barbara Quirino Costa de Carvalho / 00000001, Carlos Henrique Bezerra Coaracy / 00000315, Claudia Maria de Carvalho Ferreira / 00000272, Coriolano Bernardino de Sousa Filho / 00000225, Cristiane Carvalho Ferreira / 00000088, Delcio Rodrigues e Silva Neto / 00000032, Edeildes Nascimento Pereira / 00000004, Eduardo Henrique da Costa Mendes / 00000040, Elaine de Fatima Jinkings Rodrigues / 10100511, Fabio Antonio Brito Nunes / 00000141, Fernando Rodrigues de Assis / 00000098, Francisco Carlos dos Santos Barros / 00000069, Gaudencio Charlei Amaral Bastos / 00000013, Hunaldo Francisco de Oliveira Castanheiras / 00000239, Jackson dos Santos Castro / 00000354, Jose Edson Maia Junior / 00000352, Joselma Barbara Castro de Oliveira / 00000065, Juceane Rebonatto / 00000072, Laercio Aragao Caldas / 10100011, Lana de Carvalho Ferreira / 00000227, Liliane Ribeiro Guterres / 00000018, Luis Vieira de Almeida Neto / 00000108, Maria Emilia Martins Silva / 00000095, Nikassia Alves Furtado Pinheiro Silva / 00000309, Omar Cortez Prado Segundo / 00000197, Pedro Barbosa Silva / 00000009, Pericles Augusto Nogueira Teixeira Mota / 00000166, Raul Cancian Mochel / 00000154, Rodrigo Andre Barreto Bezerra / 00000159, Samuel

Cavalcanti Vieira / 00000344, Samuel Rodrigues Cardoso Neto / 00000181, Tania Gardenia Pinto Gaspar / 00000024, Tassia Mendes e Silva / 00000002, Vania Maria Moreno de Lemos.

3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos disporão dos dias **22 e 23 de maio de 2006** para a entrega de seus títulos, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, no seguinte endereço: Hotel Abbeville – Avenida Castelo Branco, n.º 500, São Francisco – São Francisco, São Luís/MA.

3.2 A avaliação de títulos valerá 10,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

3.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso.	4,00	4,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de mestrado.	3,00	3,00
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	2,00	2,00
D	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo privativo de nível superior.	1,00	1,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,00

3.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados neste edital.

3.4.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

3.5 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE/UnB, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. Os documentos apresentados não serão devolvidos.

3.5.1 Não serão recebidos documentos originais.

3.6 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

3.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

3.7.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

3.8 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

3.8.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

3.8.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

3.8.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **A** e **B** do quadro de títulos.

3.8.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.8.2.1 Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.

3.8.2.2 Não receberá pontuação na alínea **C** do quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem 3.8.2.1.

3.8.2.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.

3.8.3 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal do órgão, ou certificado do órgão executor do certame, em que constem as seguintes informações:

- a) cargo concorrido;
- b) requisito do cargo, especialmente a escolaridade;
- c) aprovação e/ou classificação.

3.8.3.1 Para comprovar a aprovação em concurso público, o candidato poderá, ainda, apresentar cópia da publicação de resultado final de concurso, em *Diário Oficial*, constando o cargo, o requisito do cargo, a escolaridade exigida e a aprovação e/ou a classificação, com identificação clara do candidato.

3.8.3.2 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

3.9 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

3.10 Cada título será considerado uma única vez.

3.11 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 3.3 serão desconsiderados.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir do dia **19 de maio de 2006**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/semad2006>.

4.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.2 O resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no *Diário Oficial do Município de São Luís* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/semad2006>, na data provável de **8 de junho de 2006**.

MARIA FILOMENA SAADS COSTA
Secretária Municipal de Administração